



Câmara Municipal de Jaguáre
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 072/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguáre-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS EM TORNO DO ESTÁDIO CONILON NO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das ruas é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Ao estágio destas ruas não pavimentadas, os moradores vêm sofrendo com os buracos, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por ali.

O pedido, ora citado, trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pelas vias esburacadas.

Além disso, as ruas indicadas para pavimentação, são vias de acesso a outros importantes bairros da cidade, bem como estão localizadas no entorno do Estádio de futebol Conilon, que realiza diversos campeonatos e eventos na cidade. Sendo as ruas Eugenio Salvador e Constante Casagrande.

Assim, certo de que o Senhor Prefeito acolherá a presente indicação em todos os seus termos, agradecemos antecipadamente, e renovamos votos de estima e consideração. Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.

JAIR SANDRINI
Vereador